



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Av. Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:	
Nome do Responsável: Vanessa de Andrade Puhl		CPF: 953.253.360-53	
Período de Mandato: 01/01/2026 - 31/12/2028	RG/Órgão Expedidor: 2073873032 SJS/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Cento e Setenta e Um, 47 Bairro Aparecida – Frederico Westphalen/RS		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: “Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos”	Início	Término	
	APR	12 meses	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

Objeto da Parceria:

Recurso Emenda Individual Parlamentar nº41840002

O objeto da presente parceria visa ofertar serviços de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco na oferta de Oficinas Terapêuticas aos usuários e seus familiares, visando garantir espaços de aprendizados, oportunidades e inclusão social.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, fundada em 22 de março de 1982, atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio à família, orientação e prestação de serviços às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem em sua missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidades e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.

Atualmente, a APAE atende aproximadamente 300 usuários, oriundos de vários municípios da nossa região. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Desta forma, buscando alternativas que visem melhor qualidade nos atendimentos ofertados pela Instituição, e estes visando o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, bem como oportunizar aos familiares um espaço de aprendizado e também trocas de experiências, a APAE oportunizará Oficinas Terapêuticas voltadas aos seus usuários e familiares.

Justificativa da Proposição:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com ações inclusivas e humanizada, alinhada às



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

necessidades de seus usuários e familiares. Para tanto, busca permanentemente manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência às especificidades presentes no desenvolvimento de cada pessoa com deficiência.

O projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –de Frederico Westphalen – e ocorrerá por meio de oficinas terapêuticas, com o objetivo de integrar pais, usuários e equipe técnica no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência. Serão ofertadas oficinas de Música, Artesanato e Pintura, promovendo experiências que assegurem a qualidade dos atendimentos e fortaleçam vínculos afetivos, sociais e familiares, além de fomentar a inclusão social.

Nesse contexto, enfatiza-se a importância de atividades voltadas às diversas áreas do conhecimento e ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência e de seus familiares. Por meio das Oficinas Terapêuticas, busca-se qualificar ainda mais os serviços ofertados, garantindo atendimento humanizado e acompanhamento contínuo por profissionais capacitados, contribuindo para a autonomia, socialização e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Visando garantir as ações que buscam resgatar e valorizar a qualidade de vida dos alunos com deficiência, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, objetiva com este recurso ofertar oficinas terapêuticas de Música, Artesanato e Pintura aos seus usuários e familiares, estas com intuito de promover maior autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência, bem como pagamento de profissionais capacitados para acompanhamento das mesmas.

3.2. Específicos:

1. Realizar oficinas de Música, estas serão realizadas uma vez na semana no turno da manhã e turno da tarde, com usuários da Instituição.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

2. Ofertar oficinas de Artesanato, realizadas três vezes na semana com usuários e familiares da Instituição.
3. Realizar oficinas de pintura em tecido com familiares dos usuários, estas realizadas duas vezes na semana, com usuários e familiares.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para a criação de Oficinas Terapêuticas e pagamento de equipe profissional para execução das Oficinas e materiais necessários para tais oficinas, bem como pagamento de um profissional de Serviço Social para acompanhamento sociofamiliar dos grupos atendidos, o projeto após aprovação fará as aquisições e execução conforme cronograma de desembolso.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Realização de Oficinas de Música, proporcionando diferentes aprendizados através da música e instrumentos musicais, estas oficinas destinadas aos usuários da APAE, sendo uma vez na semana, nos turnos da manhã e turno da tarde.
2. Oficinas de Artesanato aos usuários e familiares, com intuito de promover a valorização cultural, o fortalecimento da identidade pessoal por meio do ensino e da prática de técnicas artesanais.
3. Oficinas de Pintura em Tecido, estas destinada aos familiares dos usuários da APAE, com intuito de promover a autonomia de cada participante, além de proporcionar momentos de integração entre Instituição e família.
4. Pagamento profissional de Serviço Social.
5. Pagamento profissional para oficina de Música.
6. Pagamento profissional para oficina de pintura.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

5.2. Resultados Esperados:

Com a execução do projeto, espera-se oportunizar aos usuários e seus familiares da APAE a participação em oficinas terapêuticas, com o objetivo de desenvolver e ampliar habilidades funcionais, sociais e emocionais.

Pretende-se promover maior autonomia dos usuários nas atividades de vida diária, fortalecendo também o envolvimento e a capacitação dos familiares no processo de cuidado e desenvolvimento.

Espera-se, ainda, ampliar a abrangência e a qualidade dos atendimentos ofertados, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

A aferição do cumprimento das metas dar-se-á pela participação nas oficinas ofertadas, bem como, pelo acompanhamento da execução dos serviços desenvolvidos pelos colaboradores da Instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição de materiais para Oficinas de Música	Und	50	Apr	12 meses
02	01	Pagamento profissional oficina de Música	Und	01	Apr	12 meses
03	01	Aquisição materiais oficinas de artesanato	Und	100	Apr	12 meses
04	01	Pagamento profissional Oficina artesanato	Und	01	Apr	12 meses
04	01	Aquisição de materiais Oficina de Pintura	Und	100	Apr	12 meses





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

05	01	Pagamento profissional oficina de pintura	Und	01	Apr	12 meses
06	01	Pagamento profissional Serviço Social	Und	01	Apr	12 meses

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$98.000,00		R\$98.000,00
Total Geral			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$98.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$1.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$18.400,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$78.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$98.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 02 de março de 2026

Vanessa de Andrade Puhl

Presidente – APAE/FW